



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 358 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando os Ofícios nº 4863/2025 2963298 e nº 4864/2025 2963309, ambos do Juízo da 144ª Zona Eleitoral, registrados no SEI nº 0005976-90.2025.6.17.8000,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **SILVANI TEONILIA DE CARVALHO CRUZ** da função comissionada, **nível FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 144ª Zona Eleitoral, Petrolina, tendo em vista o seu retorno ao órgão de origem.

Art. 2º Remover o servidor **JOSÉ NIVALDO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR** da Central de Atendimento ao Eleitor de Petrolina - CAE06 para o Cartório da 144ª Zona Eleitoral e **designá-lo** para exercer a função comissionada, **nível FC-1**, da nova Unidade de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de **24 de maio de 2025**.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 02 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 03/06/2025, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2965333** e o código CRC **BCABCF8C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 358/2025, de 02/06/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 120, de 06/06/2025, págs. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 106, de 06/06/2025, Seção 2, pág. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/06/2025, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2965396** e o código CRC **FCA6A3C3**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2965396v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 400 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA PAZ** da função comissionada, **nível FC-1**, de Assistente I, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º Dispensar o servidor **ROMERO SAMPAIO RÉGIS DE CARVALHO** da função comissionada, **nível FC-6** - Chefe de Cartório Eleitoral, da 20ª Zona Eleitoral - Carpina.

Art. 3º Remover, provisoriamente, o servidor **ROMERO SAMPAIO RÉGIS DE CARVALHO** da 20ª Zona Eleitoral de Pernambuco - Carpina para a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e designá-lo para exercer a função comissionada, **nível FC-1**, de Assistente I, vaga nos termos do art. 1º, na nova Unidade de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 13 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 17/06/2025, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2979157** e o código CRC **5D4162DD**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2979157v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 400, de 13/06/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 134, de 01/07/2025, pg. 2

Diário Oficial da União nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, pg. 97

Recife, 13 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2979158** e o código CRC **718F46BE**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2979158v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 401 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício GABJ1 4386 (2951431), bem como o Despacho da Presidência nº 2973208, ambos registrados no SEI nº 0009934-84.2025.6.17.8000,

R E S O L V E

Art. 1º Remover a servidora **ELAINE DE SÁ CAVALCANTI MATOS** da Seção de Manutenção, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, vinculada à Secretaria de Administração para o **Gabinete do Desembargador Jurista 1**, e designá-la para exercer a função comissionada de **Assistente I**, nível **FC-1**, vaga na referida unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 13 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 17/06/2025, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2979159** e o código CRC **7D49C4BD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 401, de 13/06/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 134, de 01/07/2025, pg. 2/3

Diário Oficial da União nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, pg. 97



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/07/2025, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2983229** e o código CRC **2D1C5103**.

0000042-54.2025.6.17.8000

2983229v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 379 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0006546-23.2025.6.17.8147,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDIVALDO DE BARROS PESSOA, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 20, *caput* e §2º, inc. I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016 (vide Lei n.º 14.523/2023); GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - Art. 13 Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; e ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei n.º 9.624/98, c/c a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001.

Art. 2º Determinar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 3º, §1º, art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência).

Art. 3º Providenciar, nos termos do art. 1º, V, da [Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992](#), o registro deste ato para apreciação do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, Presidente, em 06/06/2025, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2971719** e o código CRC **5EEDA4FA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 379 , de 06/06/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 121, de 09/06/2025, pg. 02/03.

Diário Oficial da União n.º 107, de 09/06/2025, Seção 02, pg.72.

Recife, 09 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 09/06/2025, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2971732** e o código CRC **5388B220**.

0000043-39.2025.6.17.8000

2971732v6